



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB

SÚMULA DE SESSÃO Nº 02/2024 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 03/2024 – CMAM

Notas da Reunião:

Na qualidade de Coordenadora, a Eng^a. Amb./Seg. do Trab. **Kátia Lemos Diniz**, declara aberta a Sessão da Comissão de Meio Ambiente – CMAM (Videoconferência), **exercício 2024**, após comprovação do quórum regimental, estando presente os Conselheiros na modalidade presencial: Eng^a. Amb./Seg. do Trab. **Kátia Lemos Diniz**, a Eng^a. Seg./Amb. **Elaine Christina de Oliveira Lacerda**, a Eng^a. Amb./Seg. Trab. **Marília H. Cavalcante**, o Eng. Amb. Seg.Trab. **Walderley Mendes Diniz** e como convidado, o Eng. Mec./Seg. Trab. **Ieure Amaral Rolim**, o Eng. Civ. **Antônio César Pereira Moura**, o Representante da AJUR, Adv. **Fabio Roneli Cavalcanti de Souza**, o Eng. Mecânico **Ieure Amaral Rolim**, a Eng^a. Amb./Seg.Trab. **Maria Christina V. Vasconcelos**, o Representante do Crea-PB na CODEMA, o Eng. Amb. **Arthur Felipe Nascimento**, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. Amb. **Luiz A. de Medeiros Marques**, a Representante do Crea-PB, no IPHAEP, a Eng^a. Civil **Andreza Sobreira Pimentel**, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. Florestal. **Adriano Pereira de Figueiredo**, o Representante do Crea-PB no IPHAEP, Geógrafo **Diego Nunes Valadares**, o Representante do Crea-PB no COMUNAS, Eng. Agr. **Anderson Oliveira de Sousa**, o Representante do Crea-PB no CENTRAN, Eng. Civil **Arnaldo Rodrigues da Silva**, na modalidade Virtual, o Representante do Crea-PB no COPAM, Eng. de Minas **Antonio Pedro F. Sousa**, o Representante do Crea-PB no COMUNAS, Eng. Civil **Felipe Augusto da Silva Santos**. 1. **Abertura dos Trabalho**: Verificação do **quórum regimental**: Atendido. 2. **Apreciação e votação das Súmulas**: Súmula de Instalação Nº 01 de 15.02.2024 e da Súmula Nº 02 da reunião dia 27.03.2024. 3. **Informes**: Sem informes para a presente reunião. 4. **Ordem do Dia**: 4.1 **Plano de Trabalho 2024**. 4.2 **Assunto**: Lei Estadual Nº **10.653/2016**, que “Altera a Lei nº 9.794/12, de 14 de junho de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de **potencial poluidor degradador médio ou alto** de contratarem Responsável Técnico na área ambiental”. 5. **Interesses Gerais**: **Proposta nº 1** - A Comissão fazer um parecer sobre a Lei Estadual Nº **10.653/2016** para encaminhá-la aos Representantes dos Creas nos órgãos. **Proposta nº 2** - A Comissão irá fazer uma Reunião com as demais Câmaras do Crea para tratar do Assunto. **Proposta nº 3** - A Comissão junto ao Crea realizar uma Campanha educativa/orientativa sobre a Lei Estadual Nº **10.653/2016**. 6. **Encerramento**. Concluído os trabalhos do dia, a coordenadora, Eng^a. Amb./Seg. do Trab. **Kátia Lemos Diniz**, agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 15h35min, sendo lavrada a presente Súmula por Valdir Oliveira de Araújo – Assessor de Assistência aos Colegiados que secretariou os trabalhos, a qual será aprovada em reunião posterior.

João Pessoa, 25 de abril de 2024.

Eng^a. Amb./Seg. do Trabalho **Kátia Lemos Diniz**
Coordenadora da Comissão de Meio Ambiente - Crea/PB